



PREFEITURA ESTAÇÃO - RS
O trabalho continua, as conquistas se multiplicam

TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO III

Contratação de empresa especializada na locação de estruturas de sonorização, iluminação, decoração, brindes e demais serviços para realização de eventos promovidos pela Administração Pública do Município de Estação/RS.

Estação, 09 de junho de 2026.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE REFERÊNCIA

Solicitação nº 134/2026

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal da Cultura, Desporto e Turismo

Responsável pela elaboração: Roberta de Giacometti

Cargo: Oficial Administrativo – Diretora de Cultura

1. OBJETIVO

Este termo de referência tem como objetivo o registro de preços para locação de estruturas de sonorização, iluminação, decoração, brindes e demais serviços para realização de eventos promovidos pela Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no termo de referência.

2. JUSTIFICATIVA

Em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, o presente Termo de Referência é elaborado com o objetivo de atender à necessidade da Administração Pública Municipal em promover eventos institucionais, culturais, educativos, esportivos e comemorativos, alinhados às políticas públicas e demandas da população local.

A contratação das estruturas e serviços previstos neste termo é essencial para a viabilização e sucesso dos eventos municipais, garantindo condições técnicas adequadas para sua realização. Esses eventos desempenham um papel fundamental na promoção da integração social, na valorização das manifestações culturais locais e no fortalecimento das ações do poder público, ao criar espaços de convivência, participação comunitária e engajamento cidadão.

A justificativa para a contratação por meio de registro de preços fundamenta-se nos seguintes aspectos:

Natureza Recorrente e Variável dos Eventos: A realização de eventos pela Administração Pública ocorre de forma contínua ao longo do ano, com variabilidade quanto ao porte, local e características específicas. A locação das estruturas permite adaptação às particularidades de cada evento sem necessidade de aquisição permanente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

Racionalização de Recursos Públicos: O modelo de registro de preços assegura economicidade, eficiência e planejamento orçamentário, contratando apenas quando houver demanda.

Conformidade Legal e Técnica: O termo especifica detalhadamente os requisitos técnicos, assegurando padronização, competitividade e transparência.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços compreendem, conforme demanda:

- 1 6,0000 H CAMINHÃO DE SOM COM PALCO
Locação de caminhão de som com palco potência mínima 6000 watts. Valor por hora.

- 2 3,0000 UN GAZEBO TENDA INFLAVEL PERSONALIZADA
CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: - Altura: 3metros | Largura: 3metros | Comprimento: 3 metros;
- Área Coberta: 9 metros quadrados; - Altura Interna no Centro: 2,32 metros; - Altura Interna Lateral: 1,80 metros; - Altura Externa: 3 metros; - Com Cortina; -Material: Lona Poliamida durável e resistente para uso a longo prazo; - Motor incluído para inflação contínua.

- 3 3.000,0000 UN LOCAÇÃO CAPA CADEIRA

- 4 12,0000 UN LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO-DOCE
Carro de Algodão-Doce com mão de obra e insumos inclusos, com prestação dos serviços de locação terão duração de 3H, a fim de atender a um grande número de pessoas.

- 5 12,0000 UN LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE PIPOCA
Carro de Pipoca com mão de obra de pipoqueiro e insumos incluso, com Prestação dos serviços de locação terão duração de 3H, a fim de atender a um grande número de pessoas.

- 6 21,0000 UN LOCAÇÃO DE PALCO
Locação, montagem e desmontagem de palco com estrutura metálica, tamanho aproximado 9mtx4,5mt. Valor por evento com duração mínima de 4h.

- 7 21,0000 UN LOCAÇÃO PAINEL DE LED
Locação, instalação/desinstalação e operação de painel de led (indoor). Painel de led de resolução P3 alta definição 4x2. Estrutura de treliça para sustentação do painel. A instalação e operação do painel é por conta



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

da contratada. Prestação dos serviços de locação terão duração de 3H, contando com suporte técnico, montagem e desmontagem, manutenção e apoio durante todo o evento.

8 21,0000 UN SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA EVENTOS GRANDE PORTE
Decoração de painel para fotos com tecidos, iluminação, muro verde artificial, vasos de flores/folhagens. Decoração da mesa de autoridades, contendo taças, arranjo em toda extensão da mesa. Mesa provençal, capa para aproximadamente 200 cadeiras. Entrada do local com túnel, flores, tecidos e iluminação; Todos os detalhes (cores, flores, folhagens, arranjos, tecidos, etc) deverão ser aprovados pela Comissão Organizadora da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo de Estação.

9 21,0000 UN SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA EVENTOS MEDIO PORTE
Decoração com toalhas redondas com sobre toalhas e arranjo artificial para mesa de convidados (aproximadamente 30); Entrada principal com túnel, flores e iluminação; Painel decorativo com tecidos, iluminação, vasos de flores folhagens, arrumação do palco principal com tecidos.

10 12,0000 UN SERVIÇO DE FILMAGEM EM ALTA DEFINIÇÃO COM DRONE E FOTOGRAFIA
Pacote de fotografia aérea 500 und digitais e 10 und impressas tamanho 15x21, filmagem aérea panorâmica 15 und e serviço de edição pós filmagem.

11 12,0000 UN SERVIÇO DE FOTOGRAFIA
Serviço para registro fotográfico digital de todo o evento, com qualidade jornalística, com fornecimento das fotos no mesmo dia, via transferência digital ou mídia física. A entrega do material em alta resolução, com Pen Drive identificado com capa, deverá ser em até 10 dias contados do final do evento. Aproximadamente 500 fotos por evento. Valor por evento.

12 60,0000 H SERVIÇO DE LOCUTOR
Serviço de locutor para a apresentação do protocolo, narração e animação em diversas festividades municipais.

13 120,0000 UN SERVIÇO DE SEGURANÇA

14 75,0000 H SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE
Para eventos de grande porte, os equipamentos de som incluem 12 unidades de Line Array, cada uma com no mínimo 2 alto-falantes e 1 drive TI, com vias separadas, e 1 sistema de elevação com talhas adequadas ao peso. O sistema de subgrave será composto por 8 unidades de subwoofers com 2 alto-falantes de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

polegadas, com potência mínima de 1600W cada. A mesa de som será digital, com no mínimo 32 canais e 12 auxiliares, e haverá 2 processadores digitais, sendo 1 para o PA e 1 para o Side Fill. Além disso, o sistema contará com amplificadores adequados, 6 monitores de palco com alto-falantes de 12 polegadas e drives TI, 1 subgrave para bateria, sistema de som para baixo, cubo para guitarra, pedestais para microfones, garras, direct box ativo e passivo, microfones para percussão e voz, além de um conjunto de multicabo e cabos balanceados. A iluminação incluirá 20 refletores par LED de 5W, 2 máquinas de fumaça química, 1 mesa controladora, 8 moving beams, 8 canhões refletores Cob, 8 mega strobos, e 8 moving head Mac Aura 19, além de uma caixa de energia bifásico, aterrado. O painel de LED de alta definição será de 2,9mm, com dimensões de 2x4m e sistema de suspensão compatível. A empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços, com operador de som, dj, de som. Valor por hora.

15 60,0000 H SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE

Para eventos de médio porte, o sistema de som contará com 4 unidades de Line Array (com 1 alto-falante e 1 drive TI cada), 1 sistema de elevação com talhas, e 4 unidades de subgrave com 2 alto-falantes de 18 polegadas cada. A mesa de som terá no mínimo 16 canais, acompanhada de um processador digital e amplificadores adequados para o PA. Haverá 4 unidades de direct box, um cubo para contra baixo, amplificadores com potência mínima de 2000W, e microfones específicos para bateria, percussão e voz, juntamente com os cabos balanceados. Serão utilizados 8 pedestais para microfones, 3 monitores de palco, e 1 notebook. A iluminação será composta por 14 refletores par LED de 3 ou 5W, 1 máquina de fumaça química, 1 mesa controladora de iluminação e 1 caixa de energia bifásica, aterrado. A empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador de som, dj. Valor por hora.

16 90,0000 H SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE

Para eventos de pequeno porte, o sistema de som será mais compacto, incluindo 4 caixas de som ativas de 2 vias, com potência mínima de 400W cada, 4 pedestais/tripés para as caixas de som, 4 pedestais para microfones, uma mesa de som com no mínimo 12 canais, 2 microfones sem fio e 2 microfones com fios, com seus respectivos cabos balanceados XLR. O sistema contará ainda com 5 cabos tipo P10 e 1 notebook. A iluminação incluirá 10 refletores par LED de 3W, 1 máquina de fumaça química, 1 mesa controladora e 2 refletores Cob. O evento contará com um técnico de som e um técnico de iluminação para operar os sistemas. Adicionalmente, será fornecido 1 projetor de 3000 lúmens e 1 tela de projeção com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

tripé de 100 polegadas. A empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador de som, dj. Valor por hora.

****A descrição completa dos itens deve seguir conforme solicitação de despesa nº 134/2026.**

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A empresa contratada será responsável pela:

- Elaboração do plano de ação detalhado, incluindo cronograma de atividades e logística;
- Identificação e contratação de fornecedores para execução de serviços de som, luz, decoração, segurança e alimentação.
- Organização de pontos de acesso, controle de fluxo e segurança para os eventos em áreas públicas e privadas;
- Locação de palcos, stand, barracas e estruturas temporárias para a realização de feiras e exposições.

5. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- Cumprir com todas as obrigações legais regulamentares e contratuais associadas ao evento;
- Assegurar no projeto possua experiência compatível com as atividades;
- Seguir do plano de segurança e prevenção de riscos garantindo a proteção do público e do patrimônio;
- Fornecer todas as licenças e autorizações exigidas para a prestação do serviço pelas autoridades competentes para a realização do evento.
- Parte estrutural deverá ser somente com estrutura em alumínio Q30 - conforme normas da ABNT;
- Todas as montagens deverão ter o acompanhamento de um técnico responsável;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

- É de responsabilidade da empresa o pagamento das taxas referente ao serviço; evento, para fins de verificação e conferência do equipamento;
- A empresa deverá montar todo o equipamento no mínimo 5 horas antes do início do evento, para fins de verificação e conferência dos equipamentos, em caso do palco, a estrutura deverá ser montado no mínimo 24h antes do início do evento ou conforme solicitado pela Administração Municipal, ambos sem cobranças extras;
- A empresa deverá cumprir com os horários estabelecidos pela comissão organizadora, e a sonorização deverá estar em funcionamento nesses horários estando ciente que podem ocorrer atrasos e/ou imprevistos no início dos shows, alterando conseqüentemente termino das apresentações.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Sistema de Registro de Preços. Contratação conforme necessidade, mediante emissão de empenho ou ordem de serviço. Vigência da ata: até 12 meses

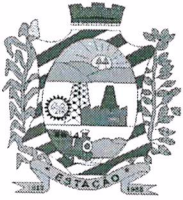
5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As empresas deverão:

- Comprovar capacidade técnica mediante apresentação de no mínimo atestados compatíveis com o objeto, emitidos por pessoa jurídica;
- Possuir equipe qualificada;
- Atender às normas de segurança e legislação vigente;
- Fornecer equipamentos em perfeito estado de conservação;
- Responsabilizar-se por transporte, montagem, operação e desmontagem.

6. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- Os serviços serão solicitados com antecedência mínima definida pela Administração (ex: 5 dias úteis);
- A montagem deverá ocorrer conforme cronograma do evento;
- A desmontagem deverá ocorrer imediatamente após o encerramento, salvo orientação diversa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

- Todos os encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais serão de responsabilidade da contratada.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a execução dos serviços, mediante:

- Apresentação de nota fiscal;
- Atesto do fiscal do contrato;

Prazo de pagamento conforme legislação vigente (até 30 dias).

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item e observância da proposta mais vantajosa para a Administração.

9. ESTIMATIVA DE VALORES

Os valores serão definidos com base em:

- Pesquisa de mercado;
- Contratações anteriores;
- Orçamento detalhado pelo setor competente.

10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Será designado servidor responsável pela fiscalização;

Compete ao fiscal, acompanhar a execução, verificar conformidade dos serviços, registrar ocorrências, atestar notas fiscais.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços conforme especificações;
- Garantir qualidade técnica;
- Cumprir prazos;
- Substituir equipamentos defeituosos;
- Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fornecer informações necessárias;
- Acompanhar a execução;
- Efetuar o pagamento nos prazos estabelecidos.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo:

- Advertência;
- Multa;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração de inidoneidade.

14. GESTÃO DE RISCOS

Principais riscos:

- Atraso na prestação dos serviços;
- Falhas técnicas;
- Indisponibilidade de equipamentos.

Medidas mitigadoras:

- Exigência de qualificação técnica;
- Aplicação de penalidades;
- Planejamento prévio dos eventos.

15. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços decorrente deste procedimento terá vigência inicial de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada, desde que devidamente justificada e comprovada a vantajosidade para a Administração Pública,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

observados os limites legais estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

A prorrogação poderá ocorrer por igual período ao inicialmente estabelecido, até o limite máximo permitido pela legislação vigente, mediante manifestação formal da área demandante e aprovação da autoridade competente.

Na hipótese de prorrogação da Ata de Registro de Preços, admite-se a renovação dos quantitativos originalmente registrados

A prorrogação da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada por meio de termo aditivo, devidamente motivado, precedido de justificativa técnica e autorização da autoridade competente.

Durante o período de prorrogação, deverão ser mantidas as condições originalmente pactuadas, inclusive quanto aos preços registrados, admitindo-se, quando cabível, a revisão para reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da legislação vigente.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência integra o processo administrativo e orienta a elaboração do edital, garantindo transparência, eficiência e atendimento ao interesse público.

Estação/RS, 24 de Abril de 2025.

Roberta Giacometti
Oficial Administrativa – Diretora de Cultura

Evandro Carlos Lauermann
Secretário da Cultura, Desporto e Turismo